



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

636

INDICAÇÃO Nº 636 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a realização de estudo e a viabilidade de obras de infraestrutura para a travessia de pedestres entre a Avenida Penedo e Avenida Sambaiatuba, no Jóquei Clube.

JUSTIFICATIVA

Municípios dessa região procuraram nosso gabinete solicitando a possibilidade de mais acessos de pedestres entre as avenidas Penedo e Sambaiatuba, no Jóquei Clube.

Segundo informado, as pontes existentes hoje são insuficientes para o escoamento dos pedestres e estão distantes entre si, trazendo transtornos a todos que necessitam acessar o outro lado da via, que possui comércio e escolas.

Sendo assim, solicitamos que a região seja incluída no cronograma de serviços da secretaria competente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 01º de abril de 2026.

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /